



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas
Coordenação de Ensino

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 1/2025
- SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN

Brasília-DF, 10 de janeiro de
2025.

| Coordenação de Ensino SSPDF | |
|---|---------------------------------|
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SUEGEP/COOEN | |
| Responsável pela Demanda: Vinicius Fiuza Dumas | Matrícula: 1.719.190-4 |
| E-mail: vinicius.dumas1@ssp.df.gov.br | Telefone: (61) 3441-8781 |

1. Descrição Sucinta do Objeto:

Contratação de vagas presenciais em Congressos nas áreas de Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Qualidade de Vida no Trabalho destinadas aos servidores das Forças de Segurança do Distrito Federal (PMDF, PCDF e CBMDF) e da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSPDF).

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O programa de incentivo ao desenvolvimento de competências dos profissionais de segurança pública visa proporcionar aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF e dos órgãos vinculados o aprofundamento de competências técnicas e científicas que contribuam para o desenvolvimento e gestão da segurança pública.

A capacitação dos servidores públicos tem adquirido cada vez mais relevância devido à necessidade constante de aprimoramento e aquisição de novas competências. O princípio da eficiência na Constituição Federal compele o Estado a ponderar sobre o desenvolvimento dos seus servidores com o objetivo de buscar a excelência na prestação dos serviços públicos. O desempenho profissional do servidor público está relacionado à sua capacitação e ao desenvolvimento contínuo de suas competências. Dessa forma, a Administração necessita estar envolvida no esforço voltado à profissionalização dos servidores, por serem estes os agentes diretamente responsáveis pelo atendimento factual e satisfatório das exigências dos cidadãos.

Dessa maneira, a Administração Pública, visando a melhoria da prestação dos serviços dos órgãos responsáveis pela segurança pública, promulgou a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Dentre os diversos temas abordados nesta normativa, destaca-se o artigo 4º que trata sobre os princípios da PNSPDS, *in verbis*:

Art. 4º São princípios da PNSPDS:

[...]

II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

[...]

XII - promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública;

XIII - otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições;

XIV - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade

No âmbito do Distrito Federal o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que regula a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, estabelece em seu artigo 1º que:

Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação e de Desenvolvimento a ser implantada pelos órgãos da Administração, Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I - estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento do servidores;

II - promover ambiente organizacional que estimule a motivação, o comprometimento, a participação e a cooperação das pessoas, mediante o desenvolvimento das competências necessárias à prestação de um serviço de excelência;

III - valorizar os conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da gestão do conhecimento e do desenvolvimento das competências dos servidores, alinhadas aos objetivos institucionais;

IV - possibilitar a qualificação dos servidores efetivos para a promoção funcional nas carreiras públicas, bem como para o exercício de atividades de direção e assessoramento;

V - incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

VI - promover a melhoria dos processos de trabalho e do desempenho profissional, com foco em resultados;

VII - alinhar o desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, adequando as competências requeridas dos servidores, aos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e dos seus órgãos;

VIII - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do governo.

A Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, instituída pela Lei nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019, estabelece:

Art. 3º São princípios da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

[...]

V - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

VI - integração nas ações de segurança pública;

VII - simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade do serviço prestado à sociedade;

[...]

Art. 4º São diretrizes da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social:

I - gestão estratégica com permanente avaliação de resultados e desempenho;

[...]

VI - formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública e de defesa social, em consonância com a matriz curricular nacional;

[...]

XXII - capacitação dos profissionais de segurança pública para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência com medida protetiva. (grifo nosso)

Vale ressaltar que a Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas - SUEGEP possui a competência de propor, coordenar, supervisionar e executar as ações de valorização profissional, de ensino e pesquisas voltadas para o aperfeiçoamento dos agentes de segurança pública e dos serviços da SSPDF, conforme o previsto no Art.130 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto N° 40.079, de 04 de setembro de 2019.

As referidas ações de capacitação estão previstas no Plano de Ação DF - Melhoria de Qualidade de Vida dos Servidores de Segurança Pública - MQV - 2024 (160363780) e no Plano Anual de Capacitação 2025 (160349368), com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública, sob aporte da Portaria MJSP N° 833, de 24 de dezembro de 2024 (160347181), c/c com a Portaria MJSP N° 844, de 26 de dezembro de 2024 (160347727), regulamentada pela Portaria N° 685, de 16 de maio de 2024 (160349217).

Verifica-se que a Portaria N° 685, de 16 de maio de 2024, revogou a Portaria N° 439, de 04 de agosto de 2023, sendo que a capacitação de servidores das forças de segurança pública nas áreas de licitações e contratos; gestão de pessoas; tecnologia da informação; e melhoria na qualidade de vida no trabalho podem ser contempladas de acordo com o inciso VIII do Art. 8° da Portaria N° 685, conforme a seguir:

Art. 8° A área temática voltada à melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, de que trata o art. 3°, § 1°, inciso III, compreende a promoção de ações de valorização profissional, segurança no trabalho e a melhoria da qualidade de vida desses profissionais, com ênfase na saúde mental e na atenção biopsicossocial, com ênfase nas seguintes ações:

I - acompanhamento e tratamento de saúde;

II - prevenção ao suicídio;

III - incentivo à prática de atividades físicas e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis, inclusive por meio de programas de esclarecimento para melhores práticas alimentares;

IV - atenção para:

a) as situações de estresse, riscos, incidentes críticos, vitimização e de identificação do uso de substâncias psicoativas;

b) adicção digital; e

c) a saúde dos profissionais de segurança pública com deficiência;

V - a detecção de patologias, a aquisição de equipamentos de diagnósticos e de estruturação hospitalar e ambulatorial, e análise de riscos físicos, químicos, biológicos e psicossociais;

VI - a reabilitação laboral, inclusive por meio de fisioterapia;

VII - o estudo sobre equipamentos de proteção individual e coletiva;

VIII - a capacitação de servidores, preferencialmente em gestão estratégica, gestão por resultados, atividades finalísticas de segurança pública, defesa social e dos órgãos de perícia oficial;

IX - o desenvolvimento, a aquisição ou o aprimoramento de sistema de gestão de informações, a ser integrado ao Sinesp;

X - a elaboração de planejamento estratégico, de modelo de gestão de riscos e de gestão por resultados;

XI - a realização de pesquisas, diagnósticos e estudos;

XII - a melhoria da saúde ocupacional dos profissionais de segurança pública no desempenho das atividades profissionais;

XIII - a adoção de políticas e planos de habitação para os profissionais de segurança pública;

XIV - a adoção de políticas de reconhecimento profissional;

XV - a preparação para a aposentadoria, reserva ou reforma;

XVI - a promoção de capacitação relacionada à área temática de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública, observadas as

temáticas do Programa Pró-Vida e o Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Sievap; e

XVII - a implementação de assistência jurídica aos profissionais de segurança pública, para ações decorrentes do desempenho de suas funções, atendido o disposto na legislação de licitações e contratações públicas (grifo nosso).

I) ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Com as constantes modificações que a área de compras pública perpassa nos dias atuais, tanto no plano legal, quanto no plano tecnológico, gerencial, doutrinário e jurisprudencial, faz-se necessário o acompanhamento dessas mudanças pelos servidores que labutam na gestão das políticas e das execuções na área de licitações e contratos administrativos, bem como nas instruções processuais dessas atividades.

Destarte, o elevado nível de complexidade, diversidade e as inovações das normas basilares da licitação, jurisprudência das cortes de contas, controle interno e o avanço da tecnologia da informação, presentes no cotidiano dos servidores responsáveis por preparar, conduzir e garantir a efetividade das contratações realizadas na SSPDF, demanda regular e rotineiro processo de atualização, capacitação e desenvolvimento nessa área.

Nesse viés, existem diversos eventos presenciais que são, especificamente, para agentes públicos que atuam na confecção de documentos do planejamento interno (Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Mapa de Risco, Termo de Referência - TR e Projeto Básico - PB); na fase externa dos atos licitatórios (confecção de Editais, julgamento das propostas, adjudicação do Pregão, entre outros); licitação e contratação de serviços terceirizados; licitação e contratação de serviços de tecnologia da informação; controle interno dos processos licitatórios; realização da gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Em breve síntese, estes eventos são compostos por aulas presenciais e expositivas que irão repassar as mudanças trazidas pela nova Lei sob um aspecto prático, além de abordar o entendimento jurisprudencial mais atual para efeito das ações da administração nos casos de contratação pública, proporcionando aos participantes o desenvolvimento dos conteúdos e sua imediata associação às práticas experimentadas no cotidiano da Administração Pública – com subsídio de Debates sobre a Legislação, Doutrina e Jurisprudência correlatas ao tema, dentre outros.

II) ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Cada vez mais, as organizações públicas têm se conscientizado do papel central das pessoas no alcance de resultados de alto impacto, uma vez que são elas que criam, inovam, promovem mudanças, atendem os cidadãos, ou seja, não se promove grandes resultados sem pessoas. Portanto, a capacitação de servidores no tema gestão de pessoas é essencial para a administração pública por diversas razões, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade e na eficiência da gestão pública como um todo.

Ademais, desenvolver a gestão de pessoas no setor público é crucial para melhorar o desempenho, atrair talentos, engajar os servidores, desenvolver lideranças, estimular a inovação, garantir transparência e promover a eficiência na prestação de serviços públicos. Nesse contexto, podemos destacar que servidores capacitados são mais qualificados para lidar com as demandas da população, proporcionando serviços mais eficientes e adequados às necessidades da sociedade. Isso resulta em maior satisfação e confiança da população nas instituições públicas.

Outro aspecto a ser considerado, é que a capacitação permite que os gestores públicos utilizem melhor os recursos disponíveis com a otimização de processos e adoção de boas práticas de gestão. Isso contribui para uma administração mais eficiente, com menos desperdícios e melhores resultados; permite que haja desenvolvimento de lideranças e motivação, ou seja, líderes bem preparados podem inspirar e motivar seus subordinados, criando um ambiente de trabalho mais positivo e produtivo; promove o aprimoramento de relações interpessoais ao focar em habilidades como comunicação, resolução de conflitos e trabalho em equipe, o que é fundamental para manter um ambiente organizacional saudável e colaborativo dentro das entidades públicas; promove o cumprimento das

legislações e normas, uma vez que servidores capacitados tendem a compreender e seguir as normas, evitando erros e irregularidades que podem resultar em problemas legais ou administrativos; e estimula a busca por novas soluções, inovação e melhores práticas de gestão. Isso é crucial para acompanhar a evolução das demandas da sociedade e melhorar continuamente a administração pública.

III) ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

O crescente impacto da Tecnologia da Informação (TI) na segurança pública exige que os profissionais desenvolvam competências específicas em áreas do conhecimento que buscam o desenvolvimento de soluções para produção, armazenamento, processamento, acesso, comunicação, segurança e uso de informações. Com a utilização de ferramentas e conhecimento específicos da tecnologia da informação, as organizações públicas podem tornar os processos mais rápidos e seguros, o que ajuda na tomada de decisões.

Ademais, a capacitação de servidores públicos em TI é de grande importância para a administração pública, especialmente no contexto atual, onde a tecnologia desempenha papel fundamental na modernização dos serviços e na melhoria da gestão pública. A seguir, são destacados alguns pontos que ressaltam a relevância dessa capacitação:

- **Aprimoramento da eficiência administrativa:** a capacitação em TI permite que os servidores utilizem de forma mais eficiente os sistemas e ferramentas tecnológicas disponíveis. Isso resulta na automação de processos, redução de erros humanos, otimização de tempo e na entrega de serviços de maneira mais rápida e eficiente, o que é crucial para a gestão pública, que lida com grande volume de dados e serviços;
- **Redução de custos e desperdícios:** o uso adequado da tecnologia pode gerar economia significativa nos órgãos públicos. Servidores capacitados são capazes de identificar soluções tecnológicas que ajudem a reduzir custos operacionais, melhorar o gerenciamento de recursos e evitar desperdícios. Isso é especialmente importante em um cenário de restrição orçamentária e busca pela eficiência no uso do dinheiro público;
- **Segurança da Informação:** a proteção de dados e a segurança da informação são aspectos fundamentais no serviço público, que lida com dados sensíveis de cidadãos. A capacitação dos servidores em TI é essencial para que saibam como proteger essas informações, prevenir ataques cibernéticos e cumprir com legislações como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade e segurança dos dados dos cidadãos;
- **Facilitação na Implementação de Governo Digital:** a transformação digital no setor público envolve a utilização de plataformas e serviços *online* para tornar a administração mais acessível e transparente. A capacitação dos servidores em TI permite que eles compreendam e implementem soluções tecnológicas, como portais de serviços digitais, atendimento online, eGovernamneto e aplicativos, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos;
- **Adaptabilidade a Novas Tecnologias:** o mundo da TI está em constante evolução, com novas ferramentas, metodologias e tendências surgindo rapidamente. A capacitação contínua dos servidores permite que a administração pública se mantenha atualizada e adaptável a essas mudanças, garantindo que os órgãos públicos possam integrar novas tecnologias de forma eficiente e sem descontinuidade nos serviços; e
- **Melhoria no Atendimento ao Cidadão:** servidores capacitados em TI têm maior capacidade para oferecer um atendimento mais eficiente e ágil aos cidadãos, seja por meio de canais digitais, como e-mails, chats ou aplicativos, seja no suporte técnico necessário para resolver questões tecnológicas. Isso melhora a experiência do cidadão, que pode obter informações ou resolver problemas de maneira mais rápida e eficaz.

IV) ÁREA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT):

A SSPDF em sua missão de promover e implementar políticas de Segurança Pública, destaca como um de seus pilares o Programa DF Mais Seguro – Segurança Integral, instituído pelo Decreto nº 45.165/2023. Este programa visa articular ações com a sociedade civil e entre órgãos governamentais e não governamentais, priorizando projetos, ações e serviços que promovam a redução sustentável dos índices de criminalidade e violência, aumentem a sensação de segurança e melhorem as condições sociais, sempre com a promoção dos direitos humanos como foco central.

Dentro dos Eixos de Segurança Integral, destaca-se o eixo "Servidor Mais Seguro", que promove a qualidade de vida no trabalho, o aperfeiçoamento das habilidades e o cuidado com a saúde física e mental dos profissionais de segurança pública. Esta abordagem reconhece a complexidade das atividades realizadas pelos servidores, bem como a importância de garantir boas condições de trabalho, com foco em prevenir doenças como depressão, estresse e outras condições emocionais que impactam o desempenho desses servidores.

Neste contexto, a SUEGEP desempenha um papel crucial na valorização profissional e no oferecimento de capacitações voltadas à melhoria das condições de trabalho e saúde dos profissionais de segurança pública. A contratação de vagas em congresso que possui como foco principal a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), para servidores das forças de segurança pública do Distrito Federal (PMDF, PCDF, CBMDF e SSPDF), visa atender essas necessidades, promovendo temas que abrangem saúde mental, desenvolvimento pessoal, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, entre outros.

Ademais, a implementação de programas de conscientização e práticas que valorizam o bem-estar mental dos servidores é um passo fundamental para garantir que a instituição se torne uma referência no cuidado à saúde mental. As palestras realizadas em congressos visam melhorar as condições de trabalho, prevenir riscos à saúde e garantir o reconhecimento profissional, a saúde física e mental dos profissionais de segurança, o que, em última análise, contribui para um desempenho mais eficiente e uma maior qualidade dos serviços prestados à sociedade.

V) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, eventos (congressos, palestras e seminários) visam qualificar, de forma bastante satisfatória, os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP e forças de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar) do Distrito Federal em relação à atualização e consolidação das novas normas legais e infralegais, além de trazer conhecimentos acerca das jurisprudências mais atuais e de eventuais divergências doutrinárias sobre assuntos polêmicos, que necessitam de maior atenção do agente público que labora na área. Ademais, congressos com muitos especialistas permitem um leque de possibilidades de conhecimentos que podem contribuir para a melhoria da administração da segurança pública na resolução dos problemas, na inovação das políticas públicas, na persecução dos objetivos institucionais e no alcance dos resultados almejados.

A participação em eventos desse porte faz com que a equipe apresente melhor desempenho em suas funções, tendo em vista que tende a aprimorar a consecução de suas tarefas, trazendo maior eficácia e eficiência ao processo administrativo correlato. O aprendizado é semeado por aqueles participantes, alcançando tanto os profissionais que atuam diretamente com licitações/contratos, gestão de pessoas, tecnologia da informação e qualidade de vida no trabalho, quanto aqueles que aparecem apenas de modo indireto, à medida que os ensinamentos obtidos ajudam a sanar o processo como um todo, deixando o resultado mais assertivo.

O objetivo imediato do presente processo de contratação, portanto, é o aprimoramento técnico-profissional de servidores das áreas supracitadas, por meio da participação de palestras presenciais realizadas em congressos, sediadas em Brasília-DF e em outros estados, visando o aperfeiçoamento e capacitação das equipes responsáveis pela execução de planejamento, projetos, ações nas áreas especificadas acima.

Além disso, as referidas capacitações visam atender objetivos estratégicos, definidos no Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública 2020-2022, com o intuito de desenvolver competências e o comprometimento do corpo funcional, conforme descrito a seguir:

- Fortalecer a gestão da estratégia e seus processos orientados a resultado;
- Desenvolver competências e o comprometimento do corpo funcional; e
- Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

3. Estimativa preliminar da quantidade

| Item | Congresso | Estimativa de vagas | Estimativa do valor da vaga | Estimativa do valor total | Data | Modalidade | Local |
|------|---|---------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------|------------|---------------------|
| 1 | 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação | 06 | R\$ 6.980,00 | R\$ 41.880,00 | 17 a 20/03/2025 | Presencial | Foz do Iguaçu - PR |
| 2 | 5º Congresso Nacional de Licitações e Contratos | 11 | R\$ 6.300,00 | R\$ 69.300,00 | 19 a 22/05/2025 | Presencial | Brasília-DF |
| 3 | 3º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público | 05 | R\$ 4.385,00 | R\$ 21.925,00 | 20 a 22/05/2025 | Presencial | Foz do Iguaçu - PR |
| 4 | Brasil Global Summit | 08 | R\$ 699,00 | R\$ 5.592,00 | 11 a 12/03/2025 | Presencial | Brasília - DF |
| 5 | Websummit Rio | 04 | R\$ 1.545,00 | R\$ 6.180,00 | 27 a 30/04/2025 | Presencial | Rio de Janeiro - RJ |
| 6 | South Summit Brazil | 04 | R\$ 699,00 | R\$ 2.796,00 | 09 a 11/04/2025 | Presencial | Porto Alegre - RS |
| 7 | 25º Congresso de Stress da ISMA-BR | 03 | R\$ 850,00 | R\$ 2.550,00 | 24 a 26/06/2025 | Presencial | Porto Alegre - RS |

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

O valor total de R\$ 150.223,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e vinte e três reais) para contratação total de 41 vagas em 07 (sete) congressos nas áreas de licitações/contratos, gestão de pessoas, tecnologia da informação e qualidade de vida no trabalho.

6. Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão
 (X) Dispensa / Inexigibilidade
 () Sistema de Registro de Preço
 () Outra (informar)

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

O início do serviço está previsto para o 1º Semestre de 2025.

8. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome Completo: Vinicius Fiuza Dumas

Cargo/função: Coordenador de Ensino substituto

Matrícula: 1.719.190-4

Lotação: SUEGEP

E-mail: vinicius.dumas1@ssp.df.gov.br

Telefone: 61 3441-8781

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

(Assinado eletronicamente pelo integrante requisitante)

9. Encaminhamento da Autoridade Requisitante

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Encaminho à Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas (SUEGEP) para:

1. Decisão sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicação de Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
3. Encaminhamento à SUAG para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação.

(Assinado eletronicamente pelo integrante requisitante)

*Referência: [DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS FIUZA DUMAS - Matr.1719190-4, Coordenador(a) de Ensino substituto(a)**, em 10/01/2025, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **160336268** código CRC= **7BB9D1F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br